

OFÍCIO Nº 1375/2020/CFO

Brasília, 09 de outubro de 2020.

Ao Doutor,  
**AGUINALDO COELHO DE FARIAS, CD**  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná  
Av. Manoel Ribas, 2281 - Mercês  
80810-000 - Curitiba - PR

Assunto: **Encaminha cópia da Decisão CFO-30/2020 e outros assuntos.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminhamos para conhecimento, a cópia da Decisão CFO-30/2020, que fixa a data da Assembleia dos Delegados-Eleitores e dá outras providências, bem como encaminhamos, também, o Edital nº 3/2020, publicado no Diário Oficial da União.

Referida Decisão também pode ser encontrada no Portal da Transparência, no site do CFO, por meio do seguinte link: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=3353>

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, bem como a necessidade de contribuir com a não propagação do novo coronavírus (COVID-19), recomendamos a esse Regional, que a assembleia geral para a escolha do delegado-eleitor disponibilize a votação na modalidade on-line, conforme previsto no regimento eleitoral vigente.

Anotamos que o Conselho Federal de Odontologia já realizou a contratação de empresa responsável pela realização do pleito, bem como de auditoria independente para assegurar a devida transparência e lisura em todo o processo eleitoral.

Assim sendo, em caso de assembleia com votação online, encaminhamos o endereço eletrônico disponibilizado para esse estado: **delegadocropr.elejaonline.com**.

Em caso de dúvidas, ou diante da necessidade de maiores esclarecimentos, sugerimos entrar em contato com o Conselho Federal de Odontologia.

Atenciosamente,

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

MCB/